



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD  
**EDITAL DE CONCURSO nº. 001/2016–PMP/AM**

**ERRATA IV**

**Onde se lê:**

3.1.25. A relação das isenções deferidas será divulgada no site [www.institutoipro.org](http://www.institutoipro.org) e no átrio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM**, devendo o pretendente verificar o deferimento ou não no dia **04/04/2016**, para que no caso de indeferimento, restará tempo hábil ao pagamento da taxa de inscrição.

**Leia – se:**

3.1.25. A relação das isenções deferidas será divulgada no site [www.institutoipro.org](http://www.institutoipro.org) e no átrio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM**, devendo o pretendente verificar o deferimento ou não no dia **14/04/2016**, para que no caso de indeferimento, restará tempo hábil ao pagamento da taxa de inscrição.

Parintins – AM, 04 de abril de 2016.

1

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE  
PARINTINS - AM**

**INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE  
RONDÔNIA-IPRO  
Comissão Técnica**